



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Coordenadoria de Material e Logística

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, através da **DIRETORIA-GERAL**, pelo presente Edital, torna público aos interessados que fará realizar cadastro reserva de instituições interessadas na doação de bens móveis considerados inservíveis ou antieconômicos para este Tribunal.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente Edital será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 9.373/2018, ATO TRT 11ª REGIÃO nº 153/2000 e demais legislação pertinente.

1. DO OBJETO

1.1. O presente procedimento tem por objeto realizar cadastro reserva de instituições interessadas na doação de bens móveis considerados **inservíveis** para o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão receber os bens em doação:

2.1.1. Órgãos da Administração Pública Federal;

2.1.2. Órgãos da Administração Pública Estadual;

2.1.3. Órgãos da Administração Pública Municipal;

2.1.4. Entidades Filantrópicas de cunho social, assim descritas nos seus atos constitutivos;

2.1.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

3. DA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS

3.1. Os interessados deverão apresentar à Coordenadoria de Material e Logística, no prazo máximo de **30 (trinta) dias consecutivos**, contados da publicação do presente instrumento no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação no Estado, o que ocorrer por último, manifestação escrita, conforme modelo constante no **Anexo I** deste Edital.

3.1.1. Quando tratar-se de Órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, deverão apresentar junto com o documento de Manifestação de Interesse os seguintes documentos:

I - Certificado Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Coordenadoria de Material e Logística

II - Ato de nomeação e/ou Instrumento legal que investiu a autoridade competente para representar o órgão interessado;

III - Documento de identificação da autoridade a que se refere a alínea “II”, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;

IV - Indicação do responsável, com telefone e e-mail, para tratar sobre a doação e resolver qualquer pendência e que receberá as comunicações sobre prazos, retirada do Termo para assinatura, devolução do Termo assinado e data da retirada dos bens.

3.1.2. Quando tratar-se de Instituições filantrópicas de cunho social, assim descritas nos seus atos constitutivos e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, deverá apresentar junto com o documento de Manifestação de Interesse os seguintes documentos:

I - Estatuto Social;

II – Ata (s) da última assembléia e da eleição dos dirigentes;

III - Documento de identificação do dirigente competente para representar a instituição, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;

IV - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

V - Comprovação de Regularidade do FGTS – CRF;

VI - Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa das contribuições previdenciárias e de terceiros;

VII - Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos trabalhistas;

VIII - Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, de tributos federais;

IX - Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, com efeito negativa de dívida estadual;

X - Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, com efeito negativa de dívida municipal, quando for o caso.

3.1.3. A donatária (se pessoa jurídica de direito privado) deve enquadrar-se como organização da sociedade civil, consoantes alíneas do inciso I do art. 2º da Lei 13.204/2015.

3.1.4. A documentação constante nos subitens **3.1.1** e **3.1.2** deverão ser apresentadas pelo representante legal, em cópia autenticada por cartório competente ou acompanhada do



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Coordenadoria de Material e Logística

original para ser conferida e autenticada por servidor da Coordenadoria de Material e Logística.

3.2. Poderão ser exigidos outros documentos considerados necessários, bem como, documentos originais para comprovação de autenticidade de cópias de documentos entregues.

3.3. A Manifestação de Interesse deverá ser apresentada em envelope fechado e entregue diretamente na Coordenadoria de Material e Logística, localizada à Rua Belém, 296 - Bairro Nossa Senhora das Graças.

3.4. Só será considerada a Manifestação de Interesse que for entregue no prazo estipulado no subitem **3.1**.

4. DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

4.1. Para ser considerada como donatária a entidade interessada do subitem **2.1.4 e 2.1.5**, deverá comprovar que tem como finalidade principal atividade de relevante valor social.

4.2. A classificação dos pedidos de doação obedecerá à ordem de preferência disposta no Item 2.1 deste Edital. Havendo mais de um órgão do mesmo grau de preferência ou organizações da sociedade civil, o atendimento será feito de acordo com a ordem cronológica da manifestação de interesse, limitado à disponibilidade de bens.

4.3. O prazo para análise dos pedidos e respectivas documentações será de até 15 dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte ao fim do prazo para recebimento de pedidos de doação, podendo ser prorrogado quando devidamente justificado.

4.4. O resultado da análise da documentação, com a seleção dos órgãos/instituições, será registrado em ata, que deverá ser publicada no Diário Oficial da União, jornal de grande circulação no estado e no sítio deste Regional – www.trt11.jus.br.

4.5. As Instituições que não foram consideradas habilitadas para recebimento das doações terão um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para contestação.

4.5.1. A contestação deverá ser dirigida à Diretora da Coordenadoria de Material e Logística deste E. Tribunal, para análise.

4.5.2. O resultado da análise das contestações será divulgada no Diário Oficial da União, jornal de grande circulação no Estado e no sítio deste Regional – www.trt11.jus.br.

4.6. A critério da Administração deste **Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**, poderá ser realizada distribuição equitativa dos bens entre os vários órgãos/entidades interessados em coincidência, respeitada a ordem cronológica da manifestação de interesse, visando a permitir o maior número possível de beneficiados.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Coordenadoria de Material e Logística

5. DA RETIRADA DOS BENS INSERVÍVEIS

5.1. A retirada dos bens inservíveis deverá ser previamente agendada junto a Coordenadoria de Material e Logística, através do telefone (92) 3621-7295 e 3621-7422, devendo ser realizada **IMPRETERIVELMENTE** no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da assinatura do **Termo de Doação**, sob pena do(s) material(is) selecionado(s) ser(em) oferecido(s) a outro(s) órgão(s)/entidade(s) que tenha(m) interesse, segundo a ordem de preferência disposta no Item 2.1 deste Edital.

5.2. Na inviabilidade de retirada dos bens na data agendada, o donatário poderá solicitar, por intermédio do e-mail serv.patrimonio@trt11.jus.br, de forma excepcional, improrrogável e antes do seu vencimento, nova data para recebimento dos bens, mediante justificativa a ser avaliada.

5.3. As despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos bens inservíveis correrão integralmente pelo interessado.

5.4. Não será permitida a devolução de bens inservíveis sob qualquer hipótese.

6. DOS ESCLARECIMENTOS

6.1. Quaisquer esclarecimentos ou eventuais dúvidas sobre este instrumento poderão ser sanados na Coordenadoria de Material e Logística, localizada à Rua Belém, 296 – Bairro Nossa Senhora das Graças, telefone (92) 3621-7295 e 3621-7422.

6.2. Os casos omissos serão decididos pela Administração deste E. Tribunal, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data do apontamento da omissão.

7. DO TERMO DE DOAÇÃO

7.1. Será firmado **TERMO DE DOAÇÃO** com a instituição donatária nos termos do **ANEXO II** deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os interessados poderão retirar o Edital no site deste E. Tribunal – www.trt11.jus.br.

8.2. A participação implica no conhecimento e aceitação, por parte dos interessados das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

8.3. O presente cadastramento terá validade de 12 (doze) meses ou até o atendimento de todas as instituições habilitadas para recebimento dos bens inservíveis, o que ocorrer primeiro, contados da publicação no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação no Estado, devendo os interessados manterem sua documentação atualizada.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Coordenadoria de Material e Logística

Manaus/AM, 22 de maio de 2019

CLAUDIA MARIA CHÃ JACOB
Diretora da Coordenadoria de Material e Logística



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Coordenadoria de Material e Logística

ANEXO I

MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Manifestação de Interesse que faz o/a _____
órgão/entidade), inscrito(a) no CNPJ (MF) nº _____,
localizada _____, na cidade de _____, CEP _____,
fone _____, fax _____, e-mail _____, por intermédio de seu representante
legal _____ (**nome e cargo**), em receber os materiais através da
Doação de Bens promovida pela PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 11ª. REGIÃO.

OBSERVAÇÕES:

- a. O (a) Interessado(a) compromete-se a retirar os materiais selecionados no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** a contar da data da assinatura do **TERMO DE DOAÇÃO**, sob pena de perdê-los em favor de outro interessado, nos termos do Edital.
- b. O (a) Interessado(a) arcará com as despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos materiais solicitados.
- c. O (a) Interessado(a) compromete-se a descartar os materiais que não puderem ser aproveitados, de alguma forma, ou apresentarem risco ao meio ambiente, com observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.
- d. O (a) Interessado(a) declara-se conhecedor de que não será permitida a devolução de materiais sob qualquer hipótese.
- e. O (a) Interessado(a) conhece e aceita todas as exigências e condições estabelecidas no Edital.

Manaus, / /2019

Assinatura do representante legal
CPF N°
Cargo



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Coordenadoria de Material e Logística

ANEXO II

TERMO DE DOAÇÃO Nº /2019

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO E A

PROCESSO Nº

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, CNPJ nº 01.671.187/0001-18, neste ato representado pelo Diretor da Secretaria de Administração, Senhor **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº,/...../....., publicada no Diário Oficial da União de/...../....., doravante designada simplesmente **DOADOR**, e do outro lado, a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato representada pelo Diretor **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Senhor **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF nº **XXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominado **DONATÁRIO**.

Celebram o presente Termo de Doação, nos autos do processo nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, que será em todo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, às disposições constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, e do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, devendo ser executado com estrita observância das condições constantes das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, a doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, do material classificado como antieconômico, constante do Termo de Doação nº _____/000_____, de (data), anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE DA DOAÇÃO

A presente doação tem como finalidade o fornecimento de material necessário ao desempenho de atividades exercidas pelo **DONATÁRIO**, sendo oportuna e conveniente sua doação por possibilitar a sua utilização de acordo com o interesse público e missão institucional.

O bem doado ao **DONATÁRIO** deverá ser utilizado de acordo com a finalidade social estabelecida no Estatuto Social da entidade.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Coordenadoria de Material e Logística

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Para efeito contábil, o valor total do material doado é de R\$ _____, valor extraído do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP do DOADOR.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO

Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, o bem relacionado na Cláusula Primeira, que estará à disposição do DONATÁRIO após a assinatura deste instrumento e que, neste ato o aceita na condição em que se encontra.

CLÁUSULA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá o DOADOR a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Amazonas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Manaus, de _____ de 201____.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

DONATÁRIO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Coordenadoria de Material e Logística

Identidade:

Nome:
CPF:
Identidade